

30.06.11
Expediente do Poder Executivo
"Diretoria do Legislativo"



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3848, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2012.

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

- I – Anexo I, Especificação da Receita;
- II – Anexo II, Especificação dos Elementos da Despesa;
- III – Anexo III, Especificação da Despesa;
- IV – Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
- V – Quadros demonstrativos dos Anexos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, estabelece as prioridades e as metas para o exercício de 2012.

§ 1º - As prioridades e as metas constantes do anexo desta Lei, terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2012, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º - Os projetos constantes do Plano Plurianual de investimentos serão revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal nº 4.320/64.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 3º - As receitas próprias e de órgãos, fundos autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único - Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º- O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal será constituído de:

- I - texto de lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, II da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e,
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º- Integração a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes, discriminados cada imposto e demais receitas públicas de transferências e de arrecadação direta e as não tributárias;

II - da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;

III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - da receita e da despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei Federal nº 4.320/64, e suas alterações;

VI - das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;

VII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;

VIII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;

IX - dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



§ 2º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto da conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário macroeconômico para 2012;

II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e operacional implícitos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012, os estimados para 2011 e os observados em 2010;

IV - justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados ao ensino infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos de forma a caracterizar o cumprimento do disposto nos arts. 212 e, art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - a consolidação dos investimentos programados nos orçamentos do Município, por órgãos e unidade orçamentária, eliminada a duplicidade;

IV - a discriminação dos sub-projetos em andamento, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2011, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e custo total acima referidos, observado o que estabelece o inciso 02, do art. 10 desta Lei;

V - as obras ou serviços constantes da proposta orçamentária que tenham tido sua execução interrompida há mais de dois anos, indicando sub-projeto/sub-atividade orçamentária correspondente, órgão, etapa em execução da obra, custo total atualizado, custo para sua conclusão e empresa executora;

VI - a memória de cálculo sucinta da estimativa de gastos com pessoal e encargos sociais e com pagamento de benefícios previdenciários para o exercício de 2012;

VII - a memória de cálculo de estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna e/ou externa mobiliária municipal em 2012, indicando as taxas de juros, os deságios e outros encargos;

VIII - o efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

IX - o gasto com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executado nos últimos três anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012 com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o Município, direto ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela receberem recursos do Município apenas sob a forma de:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços.

Art. 6º- Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo, as Secretarias de Governo, as administrações dos fundos especiais, as autarquias, fundações, as empresas municipais e demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 21 de agosto de 2011, à Secretária de FINANÇAS do Município, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º- Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.

§ 1º- As categorias de programação de que trata o caput deste artigo poderão ser identificadas por sub-projetos ou sub-atividades, com indicação das respectivas metas.

§ 2º- Os sub-projetos e sub-atividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º- No Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada sub-projeto e sub-atividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial que não constará da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º- O enquadramento dos sub-projetos e sub-atividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º- As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º- As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º- A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (0000.00000000.00) conforme abaixo:

I - 0000= Código inicial que identifica o órgão e a unidade orçamentária;

II - 00000000= Código que identifica a função, sub-função, programa, projeto e atividade;

III - 00= Código que identifica a sequência dos projetos ou atividades.

Art. 9º- Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º- Acompanharão os projetos de lei relativos a autorização de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos projetos ou atividades correspondentes.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



§ 2º- Os decretos de abertura de créditos adicionais especiais ou, suplementares aos programas, serão acompanhados, na sua publicação, de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos projetos ou atividade atingidos e suas metas, integrando-se automaticamente ao universo orçamentário anual.

§ 3º- Cada projeto de lei e decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10- Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:

01. Nas previsões de receitas:

I - as previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas;

II - reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal;

III - o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária;

IV - até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão, à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

02- Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos sub-projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - incluídas despesas a título de Investimentos-Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência, ressalvados os casos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º - Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.

§ 2º - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite da fixação dos respectivos volumes das reservas de contingência de que trata o art. 16 desta Lei.

Art. 11 - Além da observância das prioridades e metas fixados nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão sub-projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os sub-projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 12 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

§ 1º - Excetua-se do disposto no caput deste artigo, a destinação mediante a abertura de crédito adicional, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesa com o pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 13 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - seja de atendimento diretor ao público nas áreas de assistência social, saúde, ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV - ser sediada no Município;

V - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2012, por três autoridades locais e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º - A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, será realizada por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada à unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos:

a relatório consubstanciados das atividades;

b balancete financeiro;

c recolhimento do saldo monetário que houver;

d comprovação de desempenho.

Art. 14 - É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC);

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências estrangeiras governamentais; e,

III - voltadas para as ações de saúde prestadas pelas Santas Casas de Misericórdias, quando financiadas com recursos de organismos internacionais.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 15 - As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atender a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

I - o fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal;

II - as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e

III - a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;

IV - fisco do Município.

§ 1º - É obrigatória a contrapartida da instituição, que poderá ser atendida através de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis e será estabelecida de modo compatível com a capacidade da respectiva unidade beneficiada, tendo como limite máximo:

I - no caso de material e serviços, 10% (dez por cento) de contrapartida;

II - no caso equipamentos e obras, 20% (vinte por cento) de contrapartida;

§ 2º - A existência de contrapartida fixada no parágrafo anterior não se aplica aos recursos transferidos pela União e Estados:

I - oriundo de operações de créditos internas e externas salvo quando o contrato dispuser de forma diferente;

II - oriundo de dotações de organismos internacionais ou de governos estrangeiros e de programas de convenção de dívida externa doada para os fins ambientais, sociais, culturais e de segurança pública;

III - para atendimento dos programas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos e as ações e programas do Sistema Único de Saúde e da Assistência Social, considerados como áreas prioritárias.

§ 3º - Caberá ao órgão transferidor do município:

I - a exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,

II - acompanhar a execução das sub-atividades ou sub-projetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 4º - As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 5º - O disposto neste artigo aplica-se igualmente à concessão de empréstimo, financiamento ou aval pelo Município autorizado por Lei, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com dinheiro.

§ 6º - A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por Lei específica, atender às condições estabelecidas nesta Lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, até o limite de dez por cento da receita corrente líquida.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



§ 7º- Na concessão de crédito a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob o controle direta ou indireta, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em Lei ou ao custo de captação, com o mesmo prazo de amortização estabelecido para o Município junto à instituição financeira.

Art. 16- Serão constituídas nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, reservas de contingências específicas vinculadas aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 1% (um por cento) de suas receitas correntes líquidas.

Art. 17- O Município apresentará no exercício de 2012, resultado primário equivalente a pelo menos 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de suas receitas correntes Líquidas.

Art. 18- A programação a cargo da Secretaria de Finanças incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

- I - pagamento da dívida interna; e
- II - pagamento dos precatórios.

§ 1º- As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º- Os programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e, efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

§ 3º- O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para o cumprimento de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º- A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação, saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 19- O sistema de controle interno gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e o art. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto Lei nº 200/67, de 25/02/67.

Parágrafo Único- A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das Contas do Exercício de 2012, pela Câmara Municipal.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 20- O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterà, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada, para despesas no âmbito dos encargos previdenciários da União; e,

III - do orçamento fiscal.

Parágrafo Único- A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21- O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 22 - Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Parágrafo Único- Excetua-se o disposto no caput deste artigo a aplicação, no que se couber, dos arts. 109 e 110, da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 23- Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, mobiliária federal, interna e externa, serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

§ 2º- Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º- Os restos a pagar processados e os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2012, não poderão exceder as disponibilidades de caixa na consolidação das contas no ato do encerramento do exercício, estendendo-se a mesma obrigação às disponibilidades de caixa dos recursos dos Fundos Especiais e respectivas obrigações financeiras conforme resultados apurados, separadamente, em suas contabilidades, conforme estabelece o § único do art. 8º da LC nº 101/2000.

§ 4º- O pagamento da despesa pública ocorrerá, no máximo, em 30 (trinta) dias após sua liquidação, sendo vedada sua antecipação ou inversão da ordem cronológica de pagamento.

§ 5º- Até o encerramento do expediente do último dia do mês de dezembro de 2012, os saldos não aplicados de recursos do Município, transferidos ao Poder Legislativo e às contas de gestão ou instituições conveniadas, deverão ser devolvidos à Fazenda Municipal para efeito de consolidação das contas, sob pena de inscrição e registro do gestor na conta Diversos Responsáveis e, comunicação aos órgãos de controle externo, excluídos os saldos dos fundos especiais, observados o disposto no art. 19 desta Lei.

mtt



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 24- Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimento e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º- Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º- A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º- Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 25- Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, estabelecida as seguintes proporções:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º- Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º- O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 26- É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

II - O limite legal de comprometimento aplicado à despesas com pessoal inativo.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Parágrafo Único- Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 21.

Art. 27- A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta Lei, será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único- Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder.

I - concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 28- Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta Lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC nº. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º- No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º- É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos a nova carga horária.

§ 3º- Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o Município não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente federado;
contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária

III - e as que visam à redução das despesas com pessoal.

Art. 29- No exercício financeiro de 2012, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois Poderes do Município observado o limite estabelecimento na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30- A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita de deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta Lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



§ 1º- A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º- Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º- O disposto neste artigo não se aplica:

I - as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V art. 153 da Constituição Federal, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 31 – Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.

Parágrafo Único - A Lei mencionada no caput deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 32 – É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente Lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

I – conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;

II – prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;

III – deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;

IV – aumentar o número de parcelas;

V – proceder ao encontro de contas;

VI – efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único – Os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

I – valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,

II – os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados as custas do erário municipal.

Art. 33 – Além de obedecer as demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgãos, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



IV – as receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI – a demonstração das variações patrimoniais dará destaque a origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

Parágrafo Único - O Município manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 34 – No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de julho do corrente exercício.

§ 1º - Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias.

§ 2º - Os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei serão atualizados na Lei Orçamentária para preços de janeiro de 2012, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de junho e dezembro de 2011, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual infracionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º - Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

Art. 35 – A Fazenda Municipal manterá registro atualizado dos inadimplentes os quais são impedidos de licitar ou contratar com o Município, sendo vedado o encontro de contas no ato do pagamento a qualquer credor.

§ 1º - A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá às disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária, obedecido o percentual de que trata a EMENDA CONSTITUCIONAL nº 58/2009.

§ 2º - Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

Art. 36 – A partir do 10º dia do início do exercício de 2012, o município poderá contratar operação de créditos internos por antecipação da receita, destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2012, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 37 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente, informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 38 – Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 39 – São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada, durante os três primeiros meses do exercício de 2012, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma originariamente encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento de serviços de dívida;
- III – água, energia elétrica e telefone;
- IV – combustíveis e peças;
- V – os sub-projetos e sub-atividades em execução em 2011, financiados com recursos externos e contrapartida;
- VI – O Sistema Nacional de Educação e respectivas obras;
- VII – pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e
- VIII- manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

Art. 41 - O Poder Executivo publicará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento da despesa, por órgão e unidade orçamentária integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação por elemento de despesa.

§ 1º - É vedado aos responsáveis pelas contas de gestão, empenhar despesa acima das disponibilidades financeiras mensais do respectivo órgão, suprimindo atender, rigorosamente, a ordem cronológica dos pagamentos segundo a liquidação da despesa e restituir à Fazenda Municipal os saldos financeiros por acaso existentes, até o ato do encerramento do expediente do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



§ 2º - O pagamento da despesa pública será efetuado pelo seu valor bruto, devendo o responsável por ele, descontar na fonte e recolher a Fazenda Municipal até o encerramento do expediente bancário e, em moeda corrente do país, as receitas dele geradas, utilizando para o competente recolhimento o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o qual somente terá validade quando das contas autenticadas pelo agente bancário, ou ainda, através de depósito bancário na conta da fazenda municipal e talão de receita.

Art. 42 - Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º - Os relatórios de que trata o caput deste artigo conterão a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada segundo:

- I - grupo de receita;
- II - grupo de despesa;
- III - fonte;
- IV - órgão;
- V - unidade orçamentária;
- VI - função;
- VII - subfunção;
- VIII - programa; e,
- IX - detalhamento por elemento da natureza da despesa.

§ 2º- Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

- I - o valor constante da Lei Orçamentária Anual;
- II - o valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
- III - valor previsto da receita;
- IV - valor arrecadado da receita;
- V - valor empenhado no mês;
- VI - o valor empenhado até o mês;
- VII - o valor pago no mês;
- VIII - o valor pago até o mês;
- IX - o controle das contas bancárias;
- X - a contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
- XI - a contabilidade analítica por conta; e,
- XII - a movimentação patrimonial.

§ 3º- O relatório de execução orçamentária não conterà duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º- O relatório discriminará as despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º- Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterà demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei nº 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadamento no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



Art. 43- O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

- I - fontes de recursos para atender aos programas de trabalho;
- II - quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalho;
- III - quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
- IV - quadro dos valores das contas trimestrais;
- V - quadro do cronograma de desembolso financeiro.

Parágrafo Único- A Fazenda Municipal, durante a execução orçamentária, apresentará às gestões administrativas, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês vincendo, o mínimo de recurso financeiro disponível para o atendimento das respectivas despesas.

Art. 44- O Poder Executivo utilizará o sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa a execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Parágrafo Único- O Poder Executivo informatizará em modo multiusuário os sistemas computadorizados dos controles internos.

Art. 45- O Município consignará na sua Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA, crédito orçamentário para atender as despesas com a participação em consórcios públicos, para a realização de objetivos de interesse comum, visando o bem estar dos seus munícipes.

Art. 46- O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, regido pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2009, constituído mediante contrato entre os consorciados.

Art. 47- Aplica-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº 4.320/64 e LEI COMPLEMENTAR nº 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 48- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano dois mil e onze (2011).////////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do projeto coleção Padre Cícero Romão Batista e os fatos de Juazeiro do Norte					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	30.315	30.315	30.315	90.945	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER

Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento e manutenção da SEJUL					Sec. do Esporte e da Juventude
• Pessoal e Encargos Sociais	169.416	169.416	169.416	508.248	
• Outras Despesas Correntes	278.200	278.200	278.200	834.600	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER

Programa: Desporto de Rendimento

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários como forma de incentivo as equipes do Icasa e Guarani					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	285.335	285.335	285.335	856.005	
Assegurar os recursos financeiros necessários a ampliação do Bolsa Atleta					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar os recursos financeiros necessários a ampliação do Bolsa Atleta de alto rendimento					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	3.566	3.566	3.566	10.698	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER
Programa: Desporto Comunitário

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das políticas para a juventude					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	87.383	87.383	87.383	262.149	
Assegurar os recursos financeiros necessários a ampliação do projeto Movimenta Juazeiro					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	14.267	14.267	14.267	42.801	
Assegurar, via convênio, os recursos financeiros necessários ao custeio da manutenção de equipamentos esportivos					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	32.100	32.100	32.100	96.300	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao apoio para o esporte amador					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	69.550	69.550	69.550	208.650	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a realização dos JEJUNO'S					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	94.516	94.516	94.516	283.548	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a manutenção do programa Esporte e Lazer					Sec. do Esporte e da Juventude
• Pessoal e Encargos Sociais	7.133	7.133	7.133	21.399	
• Outras Despesas Correntes	44.583	44.583	44.583	133.749	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a realização da Corrida Padre Cícero					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	51.716	51.716	51.716	155.148	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a realização dos jogos universitários					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	24.966	24.966	24.966	74.898	
Assegurar os recursos financeiros necessários para manter o programa Esporte Educacional Segundo Tempo					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	14.265	14.265	14.265	42.795	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Conselho Municipal da Juventude					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	16.050	16.050	16.050	48.150	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER

Programa: Lazer

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação das atividades esportivas e de lazer para deficientes					Sec. do Esporte e da Juventude
• Outras Despesas Correntes	19.615	19.615	19.615	58.485	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: Serviço da Dívida Interna

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao resgate da Dívida Fundada Interna					Secretaria de Finanças
• Juros e Encargos da Dívida	53.500	53.500	53.500	160.500	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA
Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da SECULT					Secretaria de Cultura
• Pessoal e Encargos Sociais	228.266	228.266	228.266	684.798	
• Outras Despesas Correntes	465.450	465.450	465.450	1.396.350	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA

Programa: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a preservação do patrimônio material e imaterial					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	51.716	51.716	51.716	155.148	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA
Programa: Difusão Cultural

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a criação e manutenção da Universidade Cultural					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	60.633	60.633	60.633	190.899	
Assegurar os recursos financeiros necessários a criação e manutenção da Biblioteca Virtual					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao apoio e incentivo a festividades e grupos artístico-culturais					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	74.900	74.900	74.900	224.700	
Assegurar os recursos financeiros necessários a reforma e manutenção de equipamentos culturais					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	42.800	42.800	42.800	128.400	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da Biblioteca Municipal					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	23.183	23.183	23.183	69.549	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do PAIC					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	48.150	48.150	48.150	144.450	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a realização do Juá forró					Secretaria de Cultura
• Outras Despesas Correntes	611.683	611.683	611.683	1.835.049	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: URBANISMO
Programa: Infra-Estrutura Urbana

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a elaboração de projeto de construção de centro de abastecimento					Secretaria de Infra-Estrutura
• Outras Despesas Correntes	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: URBANISMO
Programa: Serviços Urbanos

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao funcionamento das atividades da SEINE					Secretaria de Infra-Estrutura
• Pessoal e Encargos Sociais	779.316	779.319	779.316	2.337.948	
• Outras Despesas Correntes	238.966	238.966	238.966	716.898	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao serviço de utilidade pública					Secretaria de Infra-Estrutura
• Outras Despesas Correntes	21.400	21.400	21.400	64.200	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao serviço de limpeza pública					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao serviço de urbanização e paisagismo					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: HABITAÇÃO
Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento e manutenção da SEHAB					Secretaria de Habitação
• Pessoal e Encargos Sociais	202.586	202.586	202.586	607.758	
• Outras Despesas Correntes	58.136	58.136	58.136	174.408	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: HABITAÇÃO
Programa: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a regularização urbanística e fundiária					Secretaria de Habitação
• Outras Despesas Correntes	224.700	224.700	224.700	674.100	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SANEAMENTO
Programa: Saneamento Básico Urbano

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a coleta de lixo					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	1.366.033	1.366.033	1.366.033	4.098.099	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: GESTÃO AMBIENTAL
Programa: Preservação e Conservação Ambiental

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação e manutenção do programa de Gestão Ambiental					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	19.616	19.616	19.616	58.848	
Assegurar os recursos financeiros necessários a preservação e recuperação de equipamentos ecológicos					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	24.966	24.966	24.966	74.898	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao funcionamento e manutenção da Escola Ambiental Monsenhor Murilo de Sá Barreto					Fundação Mons. Murilo de Sá Barreto
• Pessoal e Encargos Sociais	38.520	38.520	38.520	115.560	
• Outras Despesas Correntes	33.883	33.883	33.883	101.649	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

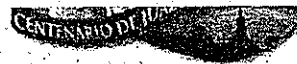
Função: GESTÃO AMBIENTAL

Programa: Recuperação de Áreas Degradadas

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a recuperação e revitalização de áreas degradadas					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: GESTÃO AMBIENTAL
Programa: Recursos Hídricos

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a elaboração do plano de redução do consumo de água					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	21.400	21.400	21.400	64.200	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: AGRICULTURA

Programa: Abastecimento

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Programa Compra Direta – Agricultura Familiar					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	383.415	383.415	383.415	1.150.245	
Assegurar recursos financeiros necessários a modernização do frigorífico industrial do cariri					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	57.066	57.066	57.066	171.198	
Assegurar recursos financeiros necessários a implantação de sistema de irrigação					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	42.800	42.800	42.800	128.400	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

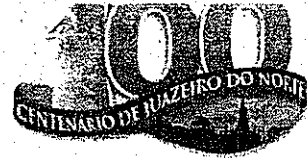
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: AGRICULTURA

Programa: Extensão Rural

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao apoio do Programa de Incentivo a Produtores e Criadores Rurais					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	76.683	76.683	76.683	230.049	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: INDÚSTRIA
Programa: Promoção Industrial

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1°	2°	3°	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação e manutenção do Programa de Apoio a Pequenas, Micro e Médias Empresas					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	92.735	92.735	92.735	278.205	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: Promoção Comercial

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao fortalecimento e desenvolvimento dos arranjos produtivos					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	142.665	142.665	142.665	427.995	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: Turismo

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio das festividades artísticas, culturais e populares					Fundação Memorial Padre Cícero
• Outras Despesas Correntes	32.100	32.100	32.100	96.300	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Memorial Padre Cícero					Fundação Memorial Padre Cícero
• Outras Despesas Correntes	92.733	92.733	92.733	278.199	
Assegurar recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romeiro					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Pessoal e Encargos Sociais	443.336	443.336	443.336	1.330.008	
• Outras Despesas Correntes	329.916	329.916	329.916	989.748	
Assegurar recursos financeiros necessários a elaboração de projetos e manutenção de pontos turísticos					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	103.445	103.445	103.445	310.335	
Assegurar recursos financeiros necessários a promoção e manutenção de eventos voltados ao romeiro					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	71.333	71.333	71.333	213.999	
Assegurar recursos financeiros necessários a ampliação do sistema de sinalização turística					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Outras Despesas Correntes	10.700	10.700	10.700	32.100	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Atenção Básica

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da manutenção do PROESF					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	35.670	35.670	35.670	107.010	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Programa de Assistência Farmacêutica					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	479.716	479.716	479.716	1.439.148	
Assegurar recursos financeiros e materiais necessários ao custeio do Programa de Atenção Básica à Saúde					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	3.884.100	3.884.100	3.884.100	11.652.300	
• Outras Despesas Correntes	734.733	734.733	734.733	2.204.199	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE

Programa: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do CERES					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	62.416	62.416	62.416	187.248	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do SAME					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	89.880	89.880	89.880	268.640	
Assegurar recursos financeiros necessários a manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	82.033	82.033	82.033	246.099	
• Outras Despesas Correntes	58.850	58.850	58.850	176.550	
Assegurar recursos financeiros e materiais necessários ao custeio do Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial.					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	4.140.900	4.140.900	4.140.900	12.422.700	
• Outras Despesas Correntes	695.500	695.500	695.500	2.086.500	
Assegurar recursos financeiros necessários a manutenção do CAPS.					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	65.983	65.983	65.983	197.949	
Assegurar recursos financeiros necessários a participação do Consórcio Público para Gestão do CEO					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	303.166	303.166	303.166	909.948	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas com a reforma do Centro de Dermatologia					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar os recursos financeiros necessários para manter a distribuição de Órtese e Prótese					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	71.333	71.333	71.333	213.999	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Suporte Profilático e Terapêutico

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários ao custeio do Programa de Gestão Plena de Saúde					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	761.483	761.483	761.483	2.284.449	
• Outras Despesas Correntes	3.434.700	3.434.700	3.434.700	10.304.100	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da Farmácia Popular do Brasil					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	52.073	52.073	52.073	156.219	
• Outras Despesas Correntes	1.426	1.426	1.426	4.278	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Vigilância Sanitária

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários ao custeio do Programa de Vigilância Sanitária					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	35.666	35.666	35.666	106.998	
• Outras Despesas Correntes	92.733	92.733	92.733	278.199	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Vigilância Epidemiológica

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários ao custeio do Programa de Vigilância Epidemiológica					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	779.316	779.316	779.316	2.337.948	
• Outras Despesas Correntes	45.653	45.653	45.653	136.959	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários a manutenção do Centro de Zoonozes					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	19.260	19.260	19.260	57.780	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE

Programa: Alimentação e Nutrição

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários ao custeio da estruturação das Ações de Vigilância Alimentar					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	19.616	19.616	19.616	58.84	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários a manutenção do Centro de Zoonozes.					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	19.260	19.260	19.260	57.780	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: TRABALHO

Programa: Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano.	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implantação e manutenção do Programa de Crédito Popular a Pequenos Comerciantes					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	32.813	32.813	32.813	98.439	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: TRABALHO
Programa: Fomento ao Trabalho

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implantação e manutenção de Casas do Trabalhador					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	49.933	49.933	49.933	149.799	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Programa Frente de Trabalho "Vida Descendente"					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	89.166	89.166	89.166	267.498	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEF 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação					Secretaria de Educação
• Pessoal e Encargos Sociais	353.100	353.100	353.100	1.059.300	
• Outras Despesas Correntes	1.462.333	1.462.333	1.462.333	4.386.999	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Fundamental

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	28.533	28.533	28.533	85.599	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Programa Salário Educação					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	627.735	627.735	627.735	1.883.205	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação de salas multifuncionais					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar os recursos financeiros necessários a ampliação do PAIC					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	39.233	39.233	39.233	117.699	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do FUNDEB 40%					Secretaria de Educação
• Pessoal e Encargos Sociais	5.783.350	5.783.350	5.783.350	17.350.050	
• Outras Despesas Correntes	2.207.790	2.207.790	2.207.790	6.623.370	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do FUNDEB 60%					Secretaria de Educação
• Pessoal e Encargos Sociais	12.305.000	12.305.000	12.305.000	36.915.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Programa PNAE					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	828.640	828.640	828.640	2.485.920	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Profissional

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio das Oficinas de Inicialização Profissional					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	53.500	53.500	53.500	160.500	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da Formação Continuada de Professores					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	19.616	19.616	19.616	58.848	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Superior

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao apoio a estudantes do ensino superior					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	294.250	294.250	294.250	882.750	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da qualificação docente em nível de Pós-Graduação					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	55.283	55.283	55.283	165.849	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Educação Infantil

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do PNAC					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	89.720	89.720	89.720	269.160	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a construção, reforma, ampliação e restauração de unidades de Ensino Infantil					Secretaria de Educação
• Outras Despesas Correntes	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do Ensino Infantil					Secretaria de Educação
• Pessoal e Encargos Sociais	253.235	253.235	253.235	759.705	
• Outras Despesas Correntes	64.200	64.200	64.200	192.600	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Educação de Jovens e Adultos

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do PNAC					Secretaria de Educação
• Pessoal e Encargos Sociais	90.950	90.950	90.950	272.850	
• Outras Despesas Correntes	73.115	73.115	73.115	219.345	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566.1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2012/2014
POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE
NATUREZA DE DESPESAS
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Realizada 2010	Programada 2011	Meta para 2012	Meta para 2013	Meta para 2014
DESPESA TOTAL	226.516.859	315.082.319	337.138.081	360.737.746	385.989.388
DESPESAS CORRENTES	207.449.314	216.981.934	232.170.670	248.422.617	265.812.201
Pessoal e Encargos Sociais	131.908.493	126.626.000	135.489.820	144.974.107	155.122.294
Juros e Encargos da Dívida	112.093	150.000	160.500	171.735	183.756
Outras Despesas Correntes	75.428.728	90.205.934	96.520.350	103.276.775	110.506.151
Margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.067.545	88.019.000	94.180.330	100.772.953	107.827.059
Investimentos	14.926.062	84.269.000	90.167.830	96.479.578	103.233.148
Inversões Financeiras	280.000	370.000	395.900	423.613	453.265
Amortização da Dívida	3.861.483	3.380.000	3.616.600	3.869.762	4.140.646
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	10.081.385	10.787.081	11.542.176	12.350.128

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2012/2014
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Realizada 2010	Programada 2011	Meta para 2012	Meta para 2013	Meta para 2014
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	239.190.363	315.082.319	337.138.081	360.737.746	385.989.388
RECEITAS CORRENTES	232.743.850	237.082.319	253.678.081	271.435.546	290.436.034
Receita Tributária	16.651.577	16.355.000	17.499.850	18.724.839	20.035.577
Impostos	15.098.003	14.400.000	15.408.000	16.486.560	17.640.619
(-) MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.553.574	1.955.000	2.091.850	2.238.279	2.392.958
Receitas de Contribuições	12.199.505	11.688.000	12.506.160	13.381.591	14.318.302
Receita Patrimonial	4.939.272	5.556.000	5.944.920	6.361.064	6.806.338
Receita de Serviços	30.044	140.000	149.800	160.286	171.506
Transferências Correntes	191.432.160	198.725.319	212.636.091	227.520.618	243.447.063
Outras Receitas Correntes	7.491.292	4.618.000	4.941.260	5.287.148	5.657.248
RECEITAS DE CAPITAL	6.446.513	78.000.000	83.460.000	89.302.200	95.553.354
Operações de Crédito	-	-	8.000.000	2.000.000	2.000.000
Alienação de Bens	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Transferências de Capital	6.446.513	78.000.000	74.460.000	86.302.200	92.553.354

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**PRINCIPAIS VARIAÇÕES DA RECEITA NO PERÍODO
2011/2012**
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Programada 2011	Meta para 2012	Variação (R\$)	Justificativa da Variação
Receita Tributária	16.355.000	17.499.850	1.144.850	Reestruturação do Setor Tributário
Impostos	14.400.000	15.408.000	1.008.000	Reestruturação do Setor Tributário
Taxas	1.955.000	2.091.850	136.850	Reestruturação do Setor Tributário
Receita de Contribuições	11.688.000	12.506.160	818.160	Aumento na Arrecadação da Iluminação Pública
Receita Patrimonial	5.556.000	5.944.920	388.920	Aplicação no Mercado Financeiro
Receita de Serviços	140.000	149.800	9.800	Atualização
Transferências Correntes	198.725.319	212.636.091	13.910.772	Readequação da Máquina Administrativa
Outras Receitas Correntes	4.618.000	4.941.260	323.260	Atualização
Transferências de Capital	78.000.000	74.460.000	(3.540.000)	Convênios
Alienação de Bens	0,00	1.000.000	1.000.000	Alienação de Bens
Operações de Crédito	0,00	8.000.000	8.000.000	Financiamentos de Projetos

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES DA DESPESA NO PERÍODO
2011/2012
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Programada 2011	Meta para 2012	Variação (R\$)	Justificativa da variação
Pessoal e Encargos Sociais	126.626.000	135.489.820	8.863.820	Aumento Salário Mínimo
Juros e Encargos da Dívida	112.093	150.000	37.907	Correção Taxa Selic
Outras Despesas Correntes	90.205.934	96.520.350	6.314.416	Inflação no Período
Investimentos	84.269.000	90.167.830	5.898.830	Convênios
Inversões Financeiras	370.000	395.900	25.900	Atualização
Amortização da Dívida	3.380.000	3.616.600	236.600	Atualização

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566.1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESTIMATIVA DE PERDA DE RECEITA (VALORES MÁXIMOS
POR BIMESTRE)
(VALORES EM R\$ 1,00)**

Tributo	Valor por Bimestre						Total ano	Observações
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	90.270	90.270	90.270	90.270	90.270	90.270	541.620	
Taxa de Licença para Funcionamento	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	116.562	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	127.805	127.805	127.805	127.805	127.805	127.805	766.830	
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	14.151	14.151	14.151	14.151	14.151	14.151	84.906	
Outras Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	15.879	15.879	15.879	15.879	15.879	15.879	95.274	
Total	267.532	267.532	267.532	267.532	267.532	267.532	1.605.192	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO NO PERÍODO 2008/2010**
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Situação em Dez/2008	Situação em Dez/2009	Situação em Dez/2010
Ativo Real Líquido	57.650.297	54.534.220	66.560.331
Passivo Real a Descoberto	-	-	-

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA DO
MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2014
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Situação em Dez/2010	Programada p/ final de 2011	Meta para final de 2012	Meta para final de 2013	Meta para final de 2014
Passivo Financeiro Total	51.265.294	47.676.724	44.339.354	41.235.600	39.349.108
Dívida Fundada Interna Total	49.334.905	45.954.905	42.338.305	38.468.543	34.327.887

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**METAS RELATIVAS AO RESULTADO NOMINAL
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2012/2014**
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Situação em 2010	Programado para 2011	Meta para 2012	Meta para 2013	Meta para 2014
I – DÍVIDA CONSOLIDADA	49.334.905	45.954.905	42.338.305	38.468.543	34.327.887
DEDUÇÕES = (1+2-3)	14.031.379	19.140.229	23.358.385	27.771.070	32.455.428
(1) Disponibilidade de Caixa	31.841.252	34.070.139	36.455.048	39.006.901	41.797.384
(2) Demais Ativos Financeiros	11.666.232	12.482.868	13.356.668	14.291.634	15.292.048
(3) Restos a Pagar Processados	29.476.105	27.412.778	26.453.331	25.527.465	24.634.004
II – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	35.303.526	26.814.676	18.979.920	10.697.473	1.872.459
III – RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV – DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	35.303.526	26.814.676	18.979.920	10.697.473	1.872.459
RESULTADO NOMINAL (RN)	32.363.956	-8.488.850	-7.834.756	-8.282.447	-8.825.014

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**METAS RELATIVAS AO RESULTADO PRIMÁRIO
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2012/2014**
(VALORES EM R\$ 1,00)

Especificação	Situação em 2010	Programado para 2011	Meta para 2012	Meta para 2013	Meta para 2014
Receita Orçamentária	239.190.363	315.082.319	337.138.081	360.737.746	385.989.388
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	8.000.000	2.000.000	2.000.000
(-) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Anulações de Restos a Pagar	1.166.057	932.846	0,00	0,00	0,00
(-) Rend. de Aplic. Financeiras	1.412.989	1.511.898	1.617.730	1.730.971	1.852.138
(-) Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Fundeb (Despesa ou Receita conforme Variação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I – RECEITA LÍQUIDA	236.611.317	312.637.575	327.520.351	357.006.775	382.137.250
Despesa Orçamentária	226.516.859	315.082.319	337.138.081	360.737.746	385.989.388
(-) Juros e Encargos da Dívida	112.093	150.000	160.500	171.735	183.756
(-) Amortização da Dívida	3.861.483	3.380.000	3.616.600	3.869.762	4.140.646
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar Inscritos no exercício anterior	697.951	558.431	0,00	0,00	0,00
II – DESPESA LÍQUIDA	221.845.332	310.993.888	333.360.981	256.696.249	381.664.986
III – RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	14.765.985	1.643.687	-5.840.630	310.526	472.264

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2011.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: LEGISLATIVA
Programa: Ação Legislativa

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar condições de apoio administrativo para o pleno exercício do Legislativo Municipal					Câmara Municipal
• Pessoal e Encargos Sociais	535.000	535.000	535.000	12.605.000	
• Outras Despesas Correntes	438.700	438.700	438.700	1.316.100	
Promover e assegurar o desempenho da ação parlamentar					Câmara Municipal
• Pessoal e Encargos Sociais	891.666	891.666	891.666	2.674.998	
• Outras Despesas Correntes	940.670	940.670	940.670	2.822.010	
Assegurar as atividades do controle das repartições municipais no cumprimento da legislação pertinente					Câmara Municipal
• Pessoal e Encargos Sociais	96.300	96.300	96.300	288.900	
• Outras Despesas Correntes	117.700	117.700	117.700	353.100	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ESSENCIAL A JUSTIÇA

Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento e manutenção da Procuradoria do Município					Procuradoria do Município
• Pessoal e Encargos Sociais	271.066	271.066	271.066	813.198	
• Outras Despesas Correntes	315.650	315.650	315.650	946.950	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO
Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio de festividades a cargo do Gabinete do Prefeito					Gabinete do Prefeito
• Outras Despesas Correntes	46.366	46.366	46.366	139.098	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários ao custeio com despesas do Gabinete do Prefeito					Gabinete do Prefeito
• Pessoal e Encargos Sociais	584.933	584.933	584.933	1.754.799	
• Outras Despesas Correntes	419.083	419.083	419.083	1.257.249	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao funcionamento da assessoria de ciência e tecnologia					Gabinete do Prefeito
• Outras Despesas Correntes	53.500	53.500	53.500	160.500	
Assegurar recursos financeiros, materiais e humanos necessários para custear as atividades das Sub-Prefeituras					Gabinete do Prefeito
• Pessoal e Encargos Sociais	172.983	172.983	172.983	518.949	
• Outras Despesas Correntes	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para custear as despesas com a manutenção da SEMASP					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Pessoal e Encargos Sociais	1.829.700	1.829.700	1.829.700	5.489.100	
• Outras Despesas Correntes	654.483	654.483	654.483	1.963.449	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção dos mercados, feiras e centros de abastecimento					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	85.600	85.600	85.600	256.800	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção de lavanderias e chafarizes					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Outras Despesas Correntes	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento e manutenção da SEGOV					Sec. de Governo e Articulação Política
• Pessoal e Encargos Sociais	290.683	290.683	290.683	872.049	
• Outras Despesas Correntes	114.133	114.133	114.133	342.399	
Assegurar os recursos financeiros necessários a promoção do Orçamento Participativo					Sec. de Governo e Articulação Política
• Outras Despesas Correntes	16.050	16.050	16.050	48.150	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção dos Conselhos de Bairros					Sec. de Governo e Articulação Política
• Outras Despesas Correntes	33.883	33.883	33.883	101.649	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Secretaria de Planejamento					Sec. Planejamento e Desenvolvimento Urbano
• Pessoal e Encargos Sociais	280.000	280.000	280.000	840.000	
• Outras Despesas Correntes	172.000	172.000	172.000	516.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da frota de veículos da Secretaria de Planejamento					Sec. Planejamento e Desenvolvimento Urbano
• Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	40.000	120.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio para implantação de ações para elaboração de projetos					Sec. Planejamento e Desenvolvimento Urbano
• Outras Despesas Correntes	75.000	75.000	75.000	225.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Secretaria de Administração					Secretaria de Administração
• Pessoal e Encargos Sociais	320.000	320.000	320.000	960.000	
• Outras Despesas Correntes	185.000	185.000	185.000	555.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n - Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração					Secretaria de Administração
• Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	40.000	120.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção dos serviços gerais da Secretaria de Administração					Secretaria de Administração
• Outras Despesas Correntes	178.000	178.000	178.000	534.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Secretaria de Finanças					Secretaria de Finanças
• Pessoal e Encargos Sociais	350.000	350.000	350.000	1.050.000	
• Outras Despesas Correntes	280.000	280.000	280.000	840.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da frota de veículos da Secretaria de Finanças					Secretaria de Finanças
• Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	40.000	120.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito					Gabinete do Vice-Prefeito
• Pessoal e Encargos Sociais	26.036	26.036	26.036	78.108	
• Outras Despesas Correntes	7.135	7.135	7.135	21.405	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Secretaria de Comunicação					Secretaria de Comunicação
• Pessoal e Encargos Sociais	107.000	107.000	107.000	321.000	
• Outras Despesas Correntes	165.850	165.850	165.850	497.550	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da Controladoria e Ouvidoria Pública					Controladoria e Ouvidoria
• Pessoal e Encargos Sociais	278.200	278.200	278.200	834.600	
• Outras Despesas Correntes	142.666	142.666	142.666	427.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO
Programa: Administração Financeira

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do departamento de contabilidade					Secretaria de Finanças
• Pessoal e Encargos Sociais	78.450	78.450	78.450	235.350	
• Outras Despesas Correntes	174.765	174.765	174.765	524.295	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO
Programa: Normalização e Fiscalização

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção do departamento fiscal e tributário do município					Secretaria de Finanças
• Pessoal e Encargos Sociais	85.600	85.600	85.600	256.800	
• Outras Despesas Correntes	96.300	96.300	96.300	288.900	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO
Programa: Tecnologia da Informação

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção da assessoria de informática					Secretaria de Finanças
• Pessoal e Encargos Sociais	44.583	44.583	44.583	133.749	
• Outras Despesas Correntes	69.550	69.550	69.550	208.650	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do DEMUTRAN					Departamento Municipal de Trânsito
• Pessoal e Encargos Sociais	431.566	431.566	431.566	1.294.698	
• Outras Despesas Correntes	543.916	543.916	543.916	1.631.748	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Policiamento

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao gerenciamento e manutenção da SESP					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	194.383	194.383	194.383	583.149	
• Outras Despesas Correntes	324.566	324.566	324.566	973.698	
Assegurar recursos financeiros necessários a criação e manutenção do GGIM					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	17.835	17.835	17.835	53.305	
Assegurar recursos financeiros necessários a implantação e manutenção do Projeto Mulheres da Paz					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários a implantação e manutenção do Projeto de requalificação do Trânsito					Departamento Municipal de Trânsito
• Outras Despesas Correntes	57.066	57.066	57.066	171.198	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Defesa Civil

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da Guarda Municipal					Fundação Guarda Municipal
• Pessoal e Encargos Sociais	1.253.683	1.253.683	1.253.683	3.761.049	
• Outras Despesas Correntes	142.665	142.665	142.665	427.995	
Assegurar recursos financeiros necessários ao custeio da ampliação e manutenção do Grupo Segurança Ronda Escolar					Fundação Guarda Municipal
• Outras Despesas Correntes	33.883	33.883	33.883	101.649	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: Serviços Urbanos

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação e renovação da sinalização horizontal e vertical das vias municipais					Departamento Municipal de Trânsito
• Outras Despesas Correntes	101.650	101.650	101.650	304.950	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Desporto Comunitário

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários a ampliação e manutenção do Projeto Atleta Cidadão					Fundação Guarda Municipal
• Outras Despesas Correntes	42.800	42.800	42.800	128.400	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a manutenção da SEASC					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	1.294.700	1.294.700	1.294.700	3.884.100	
• Outras Despesas Correntes	344.183	344.183	344.183	1.032.549	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Assistência ao Idoso

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a manutenção do Abrigo do Idoso					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	41.016	41.016	41.016	123.048	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS**
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: Assistência ao Portador de Deficiência

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implementação do Programa BPC na Escola					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	23.183	23.183	23.183	69.549	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implementação do Programa de assistência as pessoas deficientes					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	78.466	78.466	78.466	235.398	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Assistência a Criança e ao Adolescente

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implantação e manutenção da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	49.950	49.950	49.950	149.850	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a manutenção do Programa Primeiros Passos					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	67.766	67.766	67.766	203.298	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a manutenção do PETI					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	5.350	5.350	5.350	16.050	
• Outras Despesas Correntes	78.470	78.470	78.470	235.410	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a manutenção do Programa Meninos do Horto					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	67.750	67.750	67.750	203.250	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Programa Admirável Trupe					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	42.800	42.800	42.800	128.400	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Programa Pro-Jovem Adolescente					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	5.350	5.350	5.350	16.050	
• Outras Despesas Correntes	37.325	37.325	37.325	111.975	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio da Fundação da Criança e do Adolescente					Fundação da Criança e do Adolescente
• Pessoal e Encargos Sociais	54.570	54.570	54.570	163.710	
• Outras Despesas Correntes	128.400	128.400	128.400	385.200	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Assistência Comunitária

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao gerenciamento do Banco de Alimentos					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	26.750	26.750	26.750	80.250	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a manutenção do Restaurante Popular					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	231.850	231.850	231.850	695.550	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a manutenção da Casa do Povo e Casa Brasil					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	57.100	57.100	57.100	171.300	
Assegurar os recursos financeiros e materiais necessários a manutenção do Projeto Padre Cícero					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	130.183	130.183	130.183	390.549	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Projeto Conviver					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	41.016	41.016	41.016	123.048	
Assegurar os recursos financeiros para o apoio ao Projeto AABB Comunidade					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	16.050	16.050	16.050	48.150	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.910-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção do Programa IGD					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	162.996	162.996	162.996	488.988	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do PAIF					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	71.335	71.335	71.335	214.005	
Assegurar os recursos financeiros destinados a manutenção do CRAS					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	17.833	17.833	17.833	53.499	
• Outras Despesas Correntes	101.650	101.650	101.650	304.950	
Assegurar os recursos financeiros destinados a manutenção do Programa de Benefícios Eventuais					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	8.916	8.916	8.916	26.748	
• Outras Despesas Correntes	174.765	174.765	174.765	524.295	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação e manutenção do Programa Grupos em Situação de Risco					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	62.415	62.415	62.415	187.245	
Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do CREAS					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	27.777	27.777	27.777	83.331	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação de ações para assistir aos usuários de drogas					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	57.066	57.066	57.066	171.198	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação de ações assistenciais para população carente					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	128.400	128.400	128.400	385.200	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Assegurar os recursos financeiros destinados a manutenção do Programa Bolsa Família					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Pessoal e Encargos Sociais	17.833	17.833	17.833	53.499	
• Outras Despesas Correntes	89.166	89.166	89.166	267.498	
Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação e manutenção de Pólos de Atendimento					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	117.700	117.700	117.700	353.100	
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção das Cozinhas Comunitárias					Secretaria de Assistência Social e Cidadania
• Outras Despesas Correntes	74.900	74.900	74.900	224.700	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Prça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: Previdência do Regime Estatutário

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio do PREVIJUNO					Previjuno
• Pessoal e Encargos Sociais	240.516	240.516	240.516	721.548	
• Outras Despesas Correntes	276.951	276.951	276.951	830.853	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio com despesas de Inativos e Pensionistas					Previjuno
• Outras Despesas Correntes	788.233	788.233	788.233	2.364.699	
Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio das despesas financeiras					Previjuno
• Outras Despesas Correntes	64.200	64.200	64.200	192.600	
Assegurar recursos financeiros necessários ao custeio do Regime Geral de Previdência Social					Secretaria de Finanças
• Pessoal e Encargos Sociais	954.166	954.166	954.166	2.862.498	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Administração Geral

Metas Físicas	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos, necessários e suficientes ao custeio do funcionamento da SESA					Secretaria de Saúde
• Pessoal e Encargos Sociais	3.037.016	3.037.016	3.037.016	9.111.048	
• Outras Despesas Correntes	2.467.420	2.467.420	2.467.420	7.402.260	
Assegurar os recursos necessários ao custeio de parceria com instituições de ensino					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: LEGISLATIVA
Programa: Função Legislativa

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a execução de construção/ampliação da Câmara de Vereadores					Câmara Municipal
• Despesas de Capital	142.666	142.666	142.666	427.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Câmara de Vereadores					Câmara Municipal
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ESSENCIAL A JUSTIÇA

Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Procuradoria do Município					Procuradoria do Município
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO

Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Gabinete do Prefeito					Gabinete do Prefeito
• Despesas de Capital	30.316	30.316	30.316	90.948	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a SEMASP					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações da SEMASP					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados aos mercados, feiras e centros de abastecimentos					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação de mercados, feiras e centros de abastecimentos					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados as lavanderias e chafarizes públicos					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação de lavanderias e chafarizes públicos					Gabinete do Prefeito
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Secretaria de Governo e Articulação Política					Sec. de Governo e Articulação Política
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações da Secretaria de Governo e Articulação Política					Sec. de Governo e Articulação Política
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano					Sec. Planejamento e Desenvolvimento Urbano
• Despesas de Capital	28.345	28.345	28.345	85.035	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Secretaria de Administração					Secretaria de Administração
• Despesas de Capital	30.000	30.000	30.000	90.000	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Secretaria de Comunicação					Secretaria de Comunicação
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Controladoria e Ouvidoria Pública					Controladoria e Ouvidoria Pública
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ADMINISTRAÇÃO
Programa: Administração Financeira

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Secretaria de Finanças					Secretaria de Finanças
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao DEMUTRAN					Departamento Municipal de Trânsito
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Policiamento

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para obras de reforma e recuperação da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Despesas de Capital	24.996	24.996	24.996	74.988	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a criação do GGIM					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Projeto Mulheres da Paz					Sec. de Segurança Pública e Cidadania
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

CENTENÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: Defesa Civil

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Guarda Municipal					Fundação Guarda Municipal
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: Serviços Urbanos

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao DEMUTRAN					Departamento Municipal de Trânsito
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a SEASC					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação da SEASC					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários a aquisição de imóveis destinados aos programas da SEASC					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Assistência ao Idoso

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Centro de Referência ao Idoso					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	28.533	28.533	28.533	85.599	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção do Centro de Referência do Idoso					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	214.000	214.000	214.000	642.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: Assistência ao Portador de Deficiência

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Assistência as Pessoas com Deficiência					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	8.916	8.916	8.916	26.748	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: Assistência a Criança e ao Adolescente

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1°	2°	3°	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Assistência as Pessoas com Deficiência					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	8.916	8.916	8.916	26.748	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção da Cidade da Criança					Fundação da Criança e do Adolescente
• Despesas de Capital	110.566	110.566	110.566	331.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Fundação da Criança e do Adolescente					Fundação da Criança e do Adolescente
• Despesas de Capital	21.400	21.400	21.400	64.200	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Assistência Comunitária

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Banco de Alimentos					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários a reforma e recuperação do Banco de Alimentos					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Restaurante Popular					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Casa do Povo e Casa Brasil					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Projeto Padre Cícero					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	
Assegurar recursos financeiros necessários para a concessão de auxílios destinados ao Projeto Padre Cícero					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a concessão de empréstimos e financiamentos destinados ao Projeto Padre Cícero					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	14.266	14.266	14.266	42.798	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Projeto Conviver					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Projeto AABB Comunidade					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa IGD					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	71.333	71.333	71.333	213.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao CRAS					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	26.750	26.750	26.750	80.250	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção e reforma do CRAS					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	178.333	178.333	178.333	534.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao programa de Benefícios Eventuais					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Centro de Referência da Mulher					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção do Centro de Referência da Mulher					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	178.333	178.333	178.333	534.999	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção e reforma de lavanderias públicas					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao programa de Grupos em Situação de Risco					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao CREAS					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado a Casa Abrigo da Mulher					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação da Casa Abrigo da Mulher.					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	142.666	142.666	142.666	427.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Programa de Assistência a Usuários de Drogas					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	41.016	41.016	41.016	123.048	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção, reforma e recuperação de Cozinhas Comunitárias					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	285.333	285.333	285.333	855.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção, reforma e recuperação do Centro de Referência Para Usuários de Drogas					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	142.666	142.666	142.666	427.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praca Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao programa de ações assistenciais para população carente					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao programa Bolsa Família					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações do prédio do Bolsa Família					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado aos Pólos de Atendimento					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações dos Pólos de Atendimento					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado as Cozinhas Comunitárias					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa: Previdência do Regime Estatutário

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao PREVIJUNO					Previjuno
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários a reforma e recuperação das instalações do PREVIJUNO					Previjuno
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários a aquisição de imóveis destinados ao PREVIJUNO					Previjuno
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a execução de construção/ampliação de unidades da Secretaria de Saúde					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	62.416	62.416	62.416	187.248	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Secretaria de Saúde					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	21.400	21.400	21.400	64.200	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de imóveis destinados a Secretaria de Saúde					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	356.665	356.665	356.665	1.069.995	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Atenção Básica

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao PROESF					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção da Central Farmacêutica					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	35.667	35.667	35.667	107.001	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação das farmácias					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	39.233	39.233	39.233	117.699	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado as farmácias					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	16.050	16.050	16.050	48.150	
Assegurar recursos financeiros necessários para reforma de ampliação de unidades da Atenção Básica de Saúde					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao programa de Atenção Básica					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção, reforma e ampliação dos PSF's					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	356.665	356.665	356.665	1.069.995	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação do Centro de Saúde Reprodutivo Mário Malzoni					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao CERES					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	66.696	66.696	66.696	200.088	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma do CERES					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	8.916	8.916	8.916	26.748	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação do SAME					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao SAME					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para reforma de ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					Secretaria de Saúde
• Outras Despesas Correntes	8.916	8.916	8.916	26.748	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma de unidades do Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao CAPS					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma de unidades do CAPS					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Centro de Reabilitação Psicomotora					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Distribuição de Órtese e Prótese					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários a ampliação e reforma do Hospital Estefânia Rocha Lima					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	36.380	36.380	36.380	109.140	
Assegurar recursos financeiros necessários a ampliação e reforma do Hospital São Lucas					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Hospital Santo Inácio					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	71.333	71.333	71.333	213.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma do Hospital Santo Inácio					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	178.333	178.333	178.333	534.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE

Programa: Suporte Profilático e Terapêutico

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Gestão Plena de Saúde					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Vigilância Sanitária

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Vigilância Sanitária					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma de unidades do Programa de Vigilância Sanitária					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE

Programa: Vigilância Epidemiológica

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Vigilância Epidemiológica					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a recuperação e reforma de unidades do Programa de Vigilância Epidemiológica					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Centro de Zoonózes					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação do Centro de Zoonózes					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SAÚDE
Programa: Alimentação e Nutrição

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Vigilância Alimentar Nutricional					Secretaria de Saúde
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: TRABALHO

Programa: Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa de Crédito Popular a Pequenos Comerciantes					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: TRABALHO
Programa: Fomento ao Trabalho

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Casa do trabalhador					Sec. de Assistência Social e Cidadania
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao gerenciamento das atividades da Secretaria de Educação					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	8.916	8.916	8.916	26.748	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das dependências da Secretaria de Educação					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a Amortização da Dívida Contratual Resgatada					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	28.533	28.533	28.533	85.599	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Fundamental

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao PDDE					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Programa Salário Educação					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação de unidades custeadas com o Programa Salário Educação					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção, reforma e ampliação de unidades do ensino fundamental					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	713.335	713.335	713.335	1.140.005	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado as Salas Multifuncionais					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de Equipamento e material permanente com recursos do FUNDEB 40%					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEF 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para reforma e recuperação de unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 40%					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	356.666	356.666	356.666	1.069.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Programa Escola em Tempo Integral					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	12.483	12.483	12.483	37.449	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento de informática para as escolas					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	71.333	1.333	71.333	213.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção de quadras poliesportivas nas escolas					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	356.666	356.666	356.666	1.069.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Programa Pro-Jovem					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Profissional

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados as oficinas de inicialização profissional					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Educação Infantil

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção, reforma, ampliação e restauração de unidades da Educação Infantil					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	356.666	356.666	356.666	1.069.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Educação Infantil					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO
Programa: Ensino Superior

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados as Centro de Formação Continuada					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: EDUCAÇÃO

Programa: Educação de Jovens e Adultos

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Educação de Jovens e Adultos					Secretaria de Educação
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a SECULT					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	8.916	8.916	8.916	26.748	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações da SECUL					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA

Programa: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação do Centro de Artesanato Mestre Noza					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	178.833	178.833	178.833	536.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: CULTURA
Programa: Difusão Cultural

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção da Universidade Cultural					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	89.166	89.166	89.166	267.498	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados Universidade Cultural					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários a criação da Biblioteca Virtual					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	
Assegurar recursos financeiros necessários a construção do Museu da Imagem e Som					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Museu da Imagem e Som					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados a Biblioteca Municipal					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	14.255	14.255	14.255	42.765	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Juá Forró					Secretaria de Cultura
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

CENTENARIO DE JUAZEIRO DO NORTE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: URBANISMO
Programa: Infra-Estrutura Urbana

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção de portais de entrada da cidade					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	114.133	114.133	114.133	342.399	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção e instalação de uma usina de asfalto					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	356.666	356.666	356.666	1.069.998	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados a usina de asfalto					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção de vias de integração na cidade					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	1.426.666	1.426.666	1.426.666	4.279.998	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção de viadutos na cidade					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	383.416	383.416	383.416	1.150.248	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a recuperação do calçamento da Avenida Carlos Cruz					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	131.966	131.966	131.966	395.898	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção de pontes					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	178.833	178.833	178.833	536.499	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção e recuperação de praças					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	500.000	500.000	500.000	1.500.000	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para construção e recuperação de calçamento, meio fio e pavimentação asfáltica					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	3.566.665	3.566.665	3.566.665	10.699.995	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a construção de canteiros centrais					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	71.333	71.333	71.333	213.999	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Prça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa

(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: URBANISMO
Programa: Serviços Urbanos

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado a SEINE					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para a reforma e recuperação das instalações da SEINE					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de imóveis destinados a SEINE					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado aos serviços de iluminação pública					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	1.783	1.783	1.783	5.349	
Assegurar recursos financeiros necessários para construção e ampliação da rede de iluminação pública					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado aos serviços de limpeza pública					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	21.400	21.400	21.400	64.200	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinado aos serviços de urbanização e paisagismo					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: HABITAÇÃO
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a SEHAB					Secretaria de Habitação
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5350	16.050	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: HABITAÇÃO
Programa: Habitação Rural

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção de habitações na zona rural					Secretaria de Habitação
• Despesas de Capital	221.133	221.133	221.133	663.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

CENTENARIO DE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: HABITAÇÃO
Programa: Habitação Urbana

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1°	2°	3°	Total ano.	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção de unidades habitacionais.					Secretaria de Habitação
• Despesas de Capital	6.858.700	6.858.700	6.858.700	20.576.100	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: SANEAMENTO
Programa: Saneamento Básico Urbano

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para construção, ampliação e restauração da rede de saneamento básico urbano					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	535.000	535.000	535.000	1.605.000	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para obras de drenagem					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	3.566.665	3.566.665	3.566.665	10.699.995	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para construção e ampliação da rede de abastecimento de água					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	356.665	356.665	356.665	1.069.995	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados a coleta de lixo					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: GESTÃO AMBIENTAL
Programa: Preservação e Conservação Ambiental

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a preservação do Parque Ecológico e Serra do Horto					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para obras de recuperação e preservação do Parque Ecológico e Serra do Horto					Sec. Meio Ambiente e Serviços Públicos
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Fundação Monsenhor de Sá Barreto					Fundação Monsenhor de Sá Barreto
• Despesas de Capital	14.266	14.266	14.266	42.798	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: AGRICULTURA
Programa: Abastecimento

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção e ampliação de açudes, barragens, cisternas e poços					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	151.583	151.583	151.583	454.749	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados a implantação de sistema de irrigação					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	14.266	14.266	14.266	42.798	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 53.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: AGRICULTURA

Programa: Extensão Rural

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao programa de incentivo a produtores e criadores rurais					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	28.533	28.533	28.533	85.599	

*Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: INDÚSTRIA
Programa: Promoção Industrial

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para aquisição de equipamento e material permanente destinados ao programa de apoio a pequenas, micros e médias empresas					Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	17.833	17.833	17.833	53.499	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: Turismo

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Fundação Memorial Padre Cícero					Fundação Memorial Padre Cícero
• Despesas de Capital	5.350	5.350	5.350	16.050	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Memorial Padre Cícero					Fundação Memorial Padre Cícero
• Despesas de Capital	21.400	21.400	21.400	64.200	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar os recursos financeiros necessários para a implantação da Via-Sacra tridimensional					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	
Assegurar os recursos financeiros necessários para obras de reforma de acesso ao Horto para portadores de necessidades especiais					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	71.333	71.333	71.333	213.999	
Assegurar recursos financeiros necessários para a conclusão do Centro de Apoio aos Romeiros					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	856.000	856.000	856.000	2.568.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a melhoria e infra-estrutura do Geotipe Granito					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao sistema de sinalização turística					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	14.266	14.266	14.266	42.798	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção da sede da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	356.666	356.666	356.666	1.069.998	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção/conclusão da Praça do Centenário Marco Zero					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	802.500	802.500	802.500	2.407.500	
Assegurar recursos financeiros necessários para a construção/conclusão do Museu da Cidade					Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Romeiro
• Despesas de Capital	142.666	142.666	142.666	427.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ENERGIA
Programa: Energia Elétrica

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para construção e ampliação da rede de energia elétrica					Secretaria de Infra-Estrutura
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: TRANSPORTE
Programa: Transporte Rodoviário

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao estacionamento de transportes alternativos					Departamento Municipal de Trânsito
• Despesas de Capital	74.900	74.900	74.900	224.700	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER
Programa: Administração Geral

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados a SEJUL					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	3.566	3.566	3.566	10.698	
Assegurar recursos financeiros necessários para obras de reforma e recuperação da SEJUL					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	10.700	10.700	10.700	32.100	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.

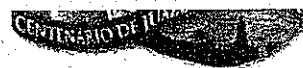
Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: DESPORTO E LAZER
Programa: Desporto Comunitário

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao desenvolvimento e gestão das políticas para a juventude					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Projeto Movimenta Juazeiro					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	35.666	35.666	35.666	106.998	
Assegurar recursos financeiros necessários a construção da praça da juventude					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	570.666	570.666	570.666	1.711.998	
Assegurar recursos financeiros necessários a reforma do Estádio Romeirão					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	178.335	178.335	178.335	535.005	
Assegurar recursos financeiros necessários a reforma do Ginásio Poliesportivo					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	71.335	71.335	71.335	214.005	
Assegurar recursos financeiros necessários a construção de mini campos de futebol					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	107.000	107.000	107.000	321.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE



Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamento e material permanente destinados ao esporte amador					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	24.966	24.966	24.966	74.898	
Assegurar, via convênio, recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamentos esportivos					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	53.500	53.500	53.500	160.500	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Programa Esporte e Lazer na Cidade					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	
Assegurar recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Programa Segundo Tempo					Sec. do Esporte e da Juventude
• Despesas de Capital	7.133	7.133	7.133	21.399	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEF 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO DE 2012.

**ESPECIFICAÇÃO DAS METAS PARA O EXERCÍCIO DE
2012, COM VALORES QUADRIMESTRAIS.**

Distribuição por: Função – Programa
(VALORES EM R\$ 1,00)

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: Serviço da Dívida Interna

Metas Para o Exercício	Valor por Quadrimestre				Unidade Responsável
	1º	2º	3º	Total ano	
Assegurar recursos financeiros necessários para a amortização da Dívida Interna Contratada					Secretaria de Finanças
• Despesas de Capital	1.177.000	1.177.000	1.177.000	3.531.000	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO DE 2012.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(VALORES EM R\$ 1,00)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a Epidemias	500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias	500.000
Combate a Calamidades Públicas Provocadas por Enchentes e/ou Estiagens	200.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000
SUB-TOTAL	700.000	SUB-TOTAL	700.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Taxa de Juros	100.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias	100.000
Aumento do Salário Mínimo	1.200.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias	1.200.000
SUB-TOTAL	1.300.000	SUB-TOTAL	1.300.000
TOTAL	2.000.000	TOTAL	2.000.000

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Praça Dirceu de Figueiredo, s/n – Centro
CEP 63.010-010 - PABX (88) 3566 1044
CNPJ 07.974.082/0001-14